

# O TEMPO

07 DE AGOSTO  
DE 1865

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACÇÃO JOAQUIM MOREIRA LIMA

Publica-se todas as segundas e quintas-feiras. -- Subscreeve-se no escriptorio desta typographia, para onde deve ser dirigida toda correspondencia, a razão de 3:000 por trimestre, pagos adiantados.

Os annuncios dos Srs. assignantes serão impressos mediante a paga de 10 rs. por linha. Os que não forem pagando 100 rs. -- Todas as demais publicações far-se-hão segundo o ajuste. Folha avulsa 100 rs.

A REDACÇÃO SO É RESPONSÁVEL POR SEUS ESCRITOS.

## O TEMPO.

Parahyba 7 de agosto.

A situação do Brasil, actualmente, é sem contestação difficil e espinhosa.

Debalde se procuraria esconder esta verdade, quando attestão-na a invasão de segunda provincia do imperio e a magnanima resolução do Imperador de se collocar nas fronteiras do sul, por onde se precipitão os exercitos inimigos sobre o solo brasileiro.

Qualquer destes factos e virgem em nossa historia: -- nenhuma das provincias do imperio, depois de nossa emancipação politica, fôra polluida até os tempos modernos ao contacto de um exercito estrangeiro, e nem o monarcha brasileiro viu-se jamais na necessidade de compartilhar no theatro das operações, dos vexames e desgraças de seus subditos flagellados pela invasão de tropas inimigas.

Por mais graves que tenham sido os nossos erros passados; por mais embaraçosas que fossem as circumstancias em que nos achassemos, (e ellas não forão poucas,) o Brazil, até hoje, mostrava com orgulho, limpas das pégas do soldado invasor, as suas barreiras, como tem conservado limpo de qualquer mancha, o esplendor de sua nacionalidade.

Estava de certo reservado para os tempos actuaes, abundantes de disillusiones, vermos despedaçada mais esta reliquia que nos legarão os nossos maiores.

A quem, porem, devemos attribuir a erros accumulados no passado, a imprevidencia e incuria de nossos governantes no presente, ou ao justo castigo da Providencia pelas faltas que, por ventura, tenhamos commetido?

Não somos daquelles que em nada contão a intervenção divina nos negocios humanos. As nações, como os individuos, commettem faltas gravissimas que desalião uma justa punição. Se existe uma justiça que pune os actos individuaes, contrarios ao bem estar das nações, deve have-la tambem para aquelles que, partindo destas, se oppõem ás leis geraes que regem a sociedade. Esta justiça, não podemos encontra-la, senão nesse poder occulto, mas sempre activo, cujas obras nos fazem curvar, todos os dias, sob o peso de sua grandeza.

Tal é a nossa crença.

Entretanto, cumpre tambem fazer a parte dos homens.

Um illustre jornalista da corte, appellando para o patriotismo de seus comprovincianos, em face das desgraças presentes, exprime-se do modo seguinte:

« O actual gabinete saberá collocar-se na altura da difficilissima situação, creada pela incuria, pela imprevidencia, que buscando acobertar-se com uma falsa actividade, enganou a nação.

*enganou-se a si propria, não medindo as consequencias de seus actos, legando graves difficuldades ao paiz, e deixando que milhares de desgraças viessem attestar a lealdade, etc. »*

O trecho que acabamos de transcrever contem verdades incontestaveis; assignala em traços ligeiros as causas immediatas do estado deploravel que nos opprime.

Se, no começo da guerra actual, tivéssemos tido um governo illustrado, realmente patriótico e dedicado aos interesses do paiz, por mais atrasados que estivessem os nossos recursos bellicos, jamais as nossas fronteiras do sul serião transpostas pelos soldados paraguayos.

Em epocha não muito remota, lutamos com as forças das republicas d'outra margem do Prata, presididas por um chefe de não menos recursos que o actual do Paraguay, sem que, todavia, a proximidade dos paizes lhe permitisse a ousadia de acommetter-nos em nosso territorio. Nessa epocha não dispunhamos de meliores meios e em maior quantidade do que possuímos agora. Verdade é que havia o discernimento e illustração necessaria no governo de então: -- a nação, portanto, ficou á coberto das affrontas que hoje rôxão-lhe as faces.

Datao de cerca de um anno os actos de aggressão do Paraguay contra o imperio. A audacia e promptidão com que sempre procedeu o inimigo; as forças consideraveis que desde logo apresentou em campanha; a invasão brusca e immediata da provincia de Matto-Grasso; os recursos bellicos accumulados de longos annos pelo presidente Lopez, e cuja existencia não era desconhecida do nosso governo, o deverião ter posto de sobre aviso, indicando-lhe que, contra inimigo tão atrevido e preparado, toda attenção e energia erão poucas, se se quizesse seriamente obriga-lo á susterse em sua marcha devastadora.

Qualquer omissão, qualquer imprevidencia poderia trazer, como de facto tem acontecido, graves desgraças para o imperio.

Um ponto de nossas fronteiras descoberto; um movimento, menos pensado de nossas tropas, era quanto bastava, para que vissemos de novo nossos campos talados, nossas villas e cidades saqueadas.

E é isto, desgraçadamente, o que hoje deploramos.

Não obstante a concentração de tropas paraguayas em Corrientes, na republica argentina, e em S. Tomé á poucos passos do Rio Grande do Sul, não existião nesta provincia, até as ultimas datas, forças regulares e sufficientes para opporem-se á qualquer aggressão. As nossas fronteiras daquelle lado estavam desguarnecidas, facultando ao inimigo facilissimo accesso para o territorio brasileiro.

A consequencia deste estado de cou-

ras foi a tomada de S. Borja, e, talvez hoje, se o patriotismo e extremo valor dos rio-grandenses e o auxilio divino não nos favorecerem, a occupação de mais algum ponto importante da mesma provincia, abandonada, pela inepcia e incuria do ga binete de 31 de agosto, a seus unicos recursos, quando os successos o devião induzir a premonição das desgraças de uma invasão estrangeira.

Debalde propalava-se que tinhamos forças sufficientes para repeller as aggressões dos exercitos paraguayos em nosso territorio: -- os factos desmentirão semelhante asseveração. Longe de dispormos nas fronteiras ameaçadas de um exercito regular, apenas possuíamos pequenas forças desorganizadas e disseminadas pelo interior do Rio Grande.

Esta é que é a verdade, hoje, exuberantemente provada.

O governo tinha sciencia de tão triste estado de cousas, porque cralle o resultado de suas medidas.

No parlamento, um deputado por aquella provincia exprimiu-se, a este respeito, da maneira seguinte:

« O Sr. Neri: -- E todavia, senhores, é a inepcia fatal do presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e a incoherencia, ao desconchavo de todas as suas medidas, é, enfim, ao reinado das conveniencias que não saõ as do paiz, que devemos todo esse estado. (Apoiados e não apoiados; reclamações diversas.)

Oh! senhores! Ouvi! Vede que tambem é necessario que a nossa dôr, que a nossa indignação, se expanda ouvindo que o solo patrio se acha conculcado (apoiados), que os nossos bravos morreram por centenas!!... (Muitos apoiados.)

« A dôr reconcentrada mata, senhores, ou leva ao desespero.

« Ouça-nos, pois, a patria, ouca-nos o paiz inteiro, porque em verdade, senhores, a situação do Rio Grande é insuportavel. »

Eis o triste e miserando quadro que apresentava a heroica provincia de S. Pedro, quando as hordas Paraguayas precipitavão-se em seu territorio.

Por quem foi creada essa situação? á quem attribui-la?

Não será ella, por ventura, o resultado dessa mesma incuria, dessa imprevidencia, que buscando acobertar-se com uma falsa actividade, enganou o paiz, enganou-se a si propria, não medindo as consequencias de seus actos e legando graves difficuldades ao paiz?

Esforce-se, embora, o mais extremado campeão do ministerio passado em justificar seus actos disparatados; adduza as razões que lhe aprouver: -- a opiniaõ publica, a consciencia da nação, apontará sempre a este ministerio, como a fonte e causa principal das desgraças que actualmente nos opprimem: saõ ellas as consequencias do abandono, inepcia e negligencia que o tornaráo tão no-

vel na alta administração publica. Onde, porem, nos levarão seus erros e imprevidencia?

Eis o que somente o futuro nos poderá dizer.

Entretanto, tenhamos fé nas instituições, fé no patriotismo da nação e no Anjo tutellar do Brazil!

A Providencia nos salvará!

## GAZETILHA.

**Assemblea provincial.** -- Finalmente, no dia 4, houve numero sufficiente de deputados para instalarem-se os trabalhos da assemblea provincial, sendo, segundo nos informarão, apenas 17 os deputados presentes.

Os outros virão depois, á medida que forem arranjando seus negocios pelo centro....

A sessão d'abertura teve lugar de uma para duas horas da tarde, depois da missa do Espirito Santo, que, permitta a Providencia, inspire, desta vez, aos representantes da provincia, áfim de não se immortalisarem com produções do jaez das da ultima sessão.

Uma guarda de honra composta de guardas nacionaes fez as continencias do estillo.

A mesa ficou composta da maneira seguinte: -- presidente, padre Felipe Benicio da Fonseca Galvão; 1º secretario, Dr. Epaminondas de Souza Gouveia; 2º dito, Dr. Francisco José Rabello.

Vem a pello as seguintes considerações.

Existem nos cofres da provincia um saldo avullado, que é preciso aproveitar-se util e convenientemente.

As rendas provinciaes crescerão, e, não obstante a modificação das causas que as elevarão a ponto de produzir aquelle saldo, suppomos que, ainda assim, serão no exercicio presente superiores ás dos annos ordinarios, o que trará excesso na receita, augmentando o saldo já existente.

Não seria occasião opportuna de diminuir-se os impostos, muitos dos quaes injustificaveis e desproporcionaes, que pesão actualmente sobre os contribuintes de toda a casta?

Uma vez que, além do saldo de que fallamos, a receita provincial pôde exceder a despeza, é de rigorosa justiça que os impostos descaõ ao pé que estritamente reclamão as necessidades publicas, que são a medida por que toda contribuição deve ser regulada.

A nossa industria, qualquer que ella seja, atrasada e sobrecarregada de impostos, como se acha, precisa ser aliviada delles logo que as necessidades publicas o permittao. E' este o auxilio mais poderoso que se lhe pôde prestar.

Da existencia de um saldo consideravel nos cofres do thesouro e do augmento das rendas ordinarias, resulta



**BANCO UNIAO, DO PORTO.****CAPITAL 5.000 CONTOS.****SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA**

PARA FORMAÇÃO DE CAPITAES, RENDAS, DOTES, ISENÇÃO DO SERVIÇO D'ARMAS, PENSÕES, ETC., ETC.

Autorizado por decreto de 5 de agosto de 1863.

E DEBAIXO DA PROTECÇÃO DE

**S. M. FIDELLISSIMA EL REI O SENHOR D. LUIZ I.**

NUMERO DOS SOCIOS ATÉ HOJE, 29 DE FEVEREIRO DE 1865—8,719.

CAPITAL SUBSCRITO ATÉ ESTE DIA—3,120,495\$00.

INSCRIÇÕES COMPRADAS E DEPOSITADAS NA SUA CAIXA FILIAL EM LISBOA, 1,886,520\$000 NOMINAES.

**DIRECTORES.**

JOSE DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR—JOSÉ DA SILVA MACHADO—F. M. VAN DER NIEPOOR.

No PORTO—Edificio da Bolsa, no mesmo Banco.

Em LISBOA—Na Caixa filial do mesmo Banco.

—RUA DE S. FRANCISCO N. 41.

**PROSPECTO.**

A vantagem das *caixas economicas*, onde pessoas menos favorecidas de fortuna possam depositar as suas pequenas economias, é já reconhecida em todos os paizes, onde esta ordem de estabelecimentos não é uma novidade.

A facilidade, porém, de retirar a quantia depositada em qualquer occasião, a obrigação de a restituir aos herdeiros do depositante em caso de morte, faz que o juro que d'ahi se pôde receber, seja de mais do que em relação ao que hoje offrece a nova instituição de caixas economicas com o titulo de **SEGUROS DE VIDAS EM MUTUALIDADE**.

Esta instituição, já ha muito conhecida em Hespanha, tem dado resultados taes, que não haverá pessoa alguma que não os concorde, que deixo de concorrer annualmente com maior ou menor quantia para *estabelecimento geral*, que pelas condições que o regem dá aos depositantes um lucro certo, superior aquelle que se pode obter com igual quantia na mais vantajosa especulação, e sem ficar sujeito de modo algum a eventualidades.

O BANCO UNIAO DO PORTO, reconhecendo a necessidade d'uma destas instituições em Portugal, e em conformidade com os seus estatutos, acaba de estabelecer uma secção de **SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA**, assente sobre as mesmas bases em que tão solidamente se veem constituídos identicos estabelecimentos, n'outros paizes; havendo porém a notar que as pessoas que subscreverem no BANCO UNIAO, tem a esperar ainda maiores vantagens do que as obtidas pelos seguros feitos nas companhias hespanholas, porque sendo igual o systema de subscrição e liquidação e estando no nosso paiz sujeito ás mesmas condições hygienicas, n'este caso ha á favor dos depositantes a differença dos fundos portuguezes em que são empregados todos os capitales, porque estando estes mais baixos do que os hespanhoes, dá forçadamente em resultado um juro superior.

Os beneficios dos **SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE** são innumeraveis, e effictivamente se pôde dizer que não ha individuo a quem não convenga segurar-se com maior ou menor quantia.

O homem abastado pôde, por um capricho da sorte, ver perdida a sua fortuna e com ella o futuro de seus filhos; mas se elle, pai providente, lhes tiver segurado a sua vida nos tempos de prosperidade, dispensando para o grande cofre uma quantia annual ou unica, irão elles mais tarde receber um capital que lhe assegurará uma existencia tranquilla.

Aquelle que não tem mais que os rendimentos de seu trabalho, mas que pôde ainda que com algum sacrificio, dispensar uma pequena parte delles, segurando a sua vida, e mesmo a de cada um dos membros de sua familia, achará mais tarde quando a idade ou as doencas o privem de trabalhar, a recompensa desse rendimento que lhe dará uma decente subsistencia.

O pai que deseja obter um dote para suas filhas quando estas chegarem a idade de casar-se, tem ainda aqui um grande meio para o conseguir, dispensando annualmente uma pequena quantia, que dará grandes resultados em 20 ou 25 annos, se as fizer notar no numero dos subscriptores logo depois do seu nascimento.

Um padrinho que queira favorecer um afilhado, uma pessoa que tenha successão illegitima, que deseje beneficiar sem prejuizo de seus filhos ou parentes, tem ainda este grande meio para levar a effeito o seu intento.

Do mesmo modo se podem obter os recursos necessarios para livrar um filho do recrutamento, etc., etc.

Emfim, por meio do um seguro em qualquer das combinações do BANCO-UNIAO, o pai de familia poderá em poucos annos e com insensíveis desembolços, formar para seus filhos um capital ou renda com que attender aos gastos de sua carreira, costear-lhes um estabelecimento, remitt-os do serviço militar, formar-lhes dotes, n'uma palavra preparar a sua futura sorte.

O sacerdote, o advogado, o empregado, o artista, o militar, tanto o rico como o humilde artista, encontram no BANCO UNIAO, uns, o meio de augmentar a sua fortuna; outros, o recurso mais effizaz para se proporcionar em uma descansada velhice, por meio de pequenas economias, que guardadas em seu poder, ficariam improductivas e expostas a toda a classe de riscos.

Para bem se comprehender isto, é mister ver que na mesma companhia ha socio-

daes de diferentes que n'uma vez se de subscriptor está elistar-se n'uma ou n'outra. Vgamos agora como podem variar as condições sociaes?

1.<sup>a</sup> Com perda de lucros. Por morte do segurado; isto quer dizer que morrendo o segurado, todas as entradas feitas e os lucros correspondentes revertem a favor dos outros segurados.

2.<sup>a</sup> Com perda do capital somente. Neste caso, ainda quando morra o segurado, fica para seus herdeiros o lucro proveniente do capital com que entrou. As suas entradas revertem a favor dos outros socios.

3.<sup>a</sup> Com perda de lucros somente. Diz-se quando por morte do segurado, os herdeiros recebem, na epocha da liquidação, a somma das entradas que o subscriptor tiver feito; revertendo os lucros a favor dos outros socios.

Está claro que no primeiro caso se correm maiores riscos, mas, por isso mesmo, os lucros são muito maiores do que nos outros casos.

**EXEMPLOS FUNDADOS EM CALCULOS.**

Um pai que quizer para seu filho menor de um anno um capital de 9:000\$, para quando tenha idade de 25 annos, basta subscrever annualmente com a quantia de 20\$000, que vem a ser menos de 55 réis por dia. Se desejar dobrado capital tambem a subscrição será dobrada, de maneira que a subscrição e o resultado estão sempre na mesma proporção.

O dote de 5:000\$, para quando chegar á idade de 20 annos uma menina que tenha 5, pôde formar-se com a subscrição annual de 75\$ ou 200 rs. diarios, que se gastam em qualquer capricho.

Uma pessoa de 30 annos que quizer formar para quando chegar aos 50, um capital de 10:000\$, conseguil-o ha com a quantia de 60\$ annuaes, que se terão subtrahindo á gastos superfluos e talvez prejudiciaes.

Poderiam reproduzir-se infinitamente exemplos desta classe, com a applicação da tabella para a formação de capitales.

Falta só demonstrar, continuando o mesmo exemplo, a facilidade com que qualquer pôde formar uma consideravel renda vitalicia por meio de uma serie de seguros.

Por exemplo, uma pessoa de 30 annos que subscryva por 3 annos a pagar 100\$ annuaes. No anno seguinte faz outra subscrição igual á anterior, no seguinte outra, e assim successivamente até ter feitas 5 subscrições nos 5 primeiros annos.

Ao chegar ao sexto perceberá o importe da 1.<sup>a</sup> subscrição que fez, que deverá importar em 866\$, dos quaes separará 700\$ para a 6.<sup>a</sup> subscrição que faça, e 166\$ para as outras 4 que tem em curso, e ainda lhe restam 360\$. No segundo anno liquida a 2.<sup>a</sup> subscrição e faz a 7.<sup>a</sup> com o mesmo resultado que a anterior; e continuando o mesmo systema obtem annualmente uma renda liquida que poderá chegar até 700\$ annuaes quando chegar á idade avançada, e isto sem ter desembolçado nem expôr-se a perder mais capital que 1:500\$.

Outro meio para obter uma renda vitalicia é fazer uma subscrição de entrada unica, por exemplo de 300\$ por 25 annos, e fazer igual subscrição por 4 annos seguidos e no fim de cada quinquennio receber os lucros e deixar ficar o capital para o seguinte quinquennio. Desta forma vem a liquidar um quinquennio todos os annos até acabar o prazo da ultima subscrição, expondo igualmente só um capital de 1:500\$000.

Exemplos praticos poderiam citar-se em apoio destes calculos, que de passagem confirmam a veracidade em que se fundam.

A vista dos resultados que se acabam de mencionar não haverá pessoa alguma, por diminutos que sejam seus recursos, que não possa aspirar a um melhor futuro, e subir alguns graos a escala social.

A economia já não é a moeda preciosamente escondida pelo avarento, que permanece inalteravel não se lhe aggregando outra moeda; de abaixo da forma do **SEGURO SOBRE A VIDA**, a economia é o grão de trigo que depositado em boa terra, germina, cresce e produz na espiga uma multidão de grãos, que por uma só vez se estendem e multiplicam até ao infinito.

Os marcos e oloios com que em todos os paizes são recebidas as sociedades de seguros, os maravilhosos resultados que produzem, e a facilidade com que as combinações do BANCO UNIAO se adaptam a todas as necessidades da vida, desvanecendo quantas objecções podem oppôr-se á economia praticada desta forma; fazem que só uma censuravel apathia possa ser obstaculo para aproveitar este poderoso elemento de riqueza.

As subscrições podem fazer-se em qualquer epocha do anno, por pessoas que não estejam incapacitadas para contractar, e em cabeça de individuos de ambos os sexos, qualquer que seja a sua idade.

Uma mesma pessoa pôde ser ao mesmo tempo subscriptor o segurado. A duração do seguro é sempre por annos completos, a contar do 1.<sup>o</sup> de janeiro seguinte á epocha em que se faz o pagamento da primeira annuidade.

A duração dos seguros é de 5 a 25 annos, e as liquidações de 5 em 5 annos.

Todos os seguros são rescindiveis, á vontade do subscriptor, em cada uma das epochas marcadas para a liquidação, na qual com a previa apresentação de documentos justificativos, perceberá o capital imposto e correspondentes lucros.

As imposições podem fazer-se de duas maneiras: de uma só vez para todo o tempo que dure o seguro, ou por annuidades iguaes entre si.

O minimo das entradas é de 5\$, e dahi para cima os seus multiplos.

Ao tempo de assgnar a apolice paga o subscriptor os 5 por cento sobre o total da sua subscrição, e 300 rs. pelo importe das apolices.

Estes direitos são propriedade da administração; que os destina para cobrir os gastos do seu serviço.

Uma subscrição de dez mil réis annuaes, por vinte cinco annos, tem a pagar treze mil réis.

As pessoas que quizerem subscryver para tão util e acreditado estabelecimento, ou obter informoes sobre o modo e forma de taes transacções, queiram dirigir-se nesta cidade ao Sr. João Rodolpho Gomes.